



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 112/95

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Assunto "FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER UMA CRECHE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI**
PROTOCOLO
Em 16 / 10 / 1995
N.º 132 L.º 001 Fls. 012

PROJETO DE LEI Nº

" Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma Creche e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma CRECHE no bairro VILA PLANETARIA, situada em Japeri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de Outubro de 1995.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

VICE PRESIDENTE

LÍDER DO PL

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/10/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 06/11/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 08/11/95

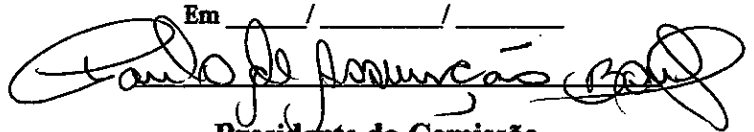
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 112/95

Autor: DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Em



Presidente da Comissão

VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA O Projeto em tela, de autoria do _____

_____, cuja ementa é FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO
A FAZER UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, ___/___/___

Relator


Membro


Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 112/95

Autor: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Valdeci Alves Moraes

Em / /

Presidente

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR DARLEI
GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: FICA O PREFEITO
MUNICIPAL AUTORIZADO A FAZER UMA CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japert, / /

Valdeci Alves Moraes
Relator

Marcos de Almeida
Membro

Membro